



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$-185.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$-185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
02	SECRETARIA GERAL		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Secretaria		
04.122.0003.2.008	1.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
01	DIRETORIA – PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do Setor de Engenharia		
04.122.0029.2.021	50.000,00	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
06	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Praças, Parques e Jardins		
15.452.0012.2.028	1.500,00	

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
02	EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Infantil		
12.365.0018.2.037	2.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Subvenção a Creche Coração de Jesus
12.365.0018.2.038 100.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03 FUNDEB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADES CORRENTE CAPITAL
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental
12.361.0019.2.039 3.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03 FUNDEB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADES CORRENTE CAPITAL
Atividades da Empg Jardim Itália – E. Fundamental
12.361.0019.2.040 1.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03 FUNDEB
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADES CORRENTE CAPITAL
Transporte de Alunos - E. Fundamental
12.361.0019.2.041 8.000,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
07 CULTURA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00

PROJETO/ATIVIDADES CORRENTE CAPITAL
Manutenção da Biblioteca Municipal
13.392.0027.2.052 500,00

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14.00 Diárias – Civil 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADES CORRENTE CAPITAL
Ações e Serviços de Saúde
10.301.0023.2.054 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADES CORRENTE CAPITAL
Manutenção do Centro de Especialidades
10.301.0023.2.070 1.000,00

9 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

PROJETO/ATIVIDADES CORRENTE CAPITAL
Atendimento Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0025.2.060 1.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II e III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .

Inciso II – Valor de R\$-38.000,00

Inciso III, a seguir:

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
02 SECRETARIA GERAL
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 500,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Manutenção do Paço Municipal
04.122.0003.2.010 500,00

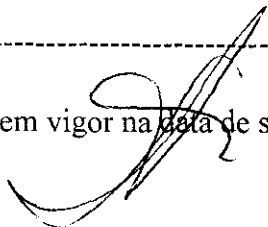
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
10 VIAS / LOGRADOUROS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 23.500,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Infra-estrutura em Vias Públicas
15.451.0017.1.005 23.500,00

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 123.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Construção de Prédio Escolar
12.365.0018.1.042 123.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 19 de Novembro de 2009.



ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ -185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).

Trata o presente de adicionar algumas dotações necessárias para continuidade das atividades deste município, sendo a maioria delas destinadas ao pagamento de servidores e obrigações patronais, cujos valores foram estimados para o mês de dezembro. Ressalto que, as dotações serão destinadas ao pagamento do 13º salário de 2009 das funcionárias da Creche Coração de Jesus, serão verificadas posteriormente e caso houver necessidade será elaborado um novo projeto de lei para abertura de crédito adicional .

Portanto, faz-se necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal